



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Bragança

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Bragança

Antônio José de Vasconcelos Pereira - Tabelião

Avenida Visconde do Rio Branco, 10, Centro, Bragança/PA, CEP 68.600-000, Fone (91) 3425-1475 - e-mail: cartorioap@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico em virtude das atribuições que me são conferidas por lei, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo em meu Cartório os livros de Registro de Imóveis desta Comarca, constatei que no Livro 2-AG de Registro Geral, às folhas 150 e Matrícula nº 10859, consta efetuado em 18 de abril de 2012 a partir do Registro nº 01, o seguinte: **IMÓVEL - Apartamento 104**, situado no primeiro pavimento do Condomínio Morada dos Ventos, situado à Travessa Lauro Sodré, no bairro do Morro, desta cidade, constante de sala de estar, quarto 1, quarto 2, banheiro, cozinha e área de serviço, com uma área privativa de 66,77000m², sendo **54,2700m² de área privativa coberta** e 12.5000m² de área privativa acessória correspondente a 1 vaga de garagem, área comum de 28,9139m², totalizando uma área de 95,6839m², correspondendo a fração ideal de 12,60524% no terreno do condomínio. PROPRIETÁRIA: **CLÁUDIA REGINA LIMA JACOB**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Habilitação nº 00020408667-DETRAN-PA e CPF nº 430.925.512-49. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-AE folhas 105 R-1-10442, continuado no Livro 2-AF folhas 06. TÍTULO DE AQUISIÇÃO: Título de Doação nº 066, expedido pela Prefeitura Municipal de Bragança-Pa, datado de 29/12/2009. Do que dou fé. Bragança, 18 de abril de 2012.

R-1-10.859. DATA: 18 de abril de 2012. **COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE:** CLÁUDIA REGINA LIMA JACOB, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Habilitação nº 00020408667-DETRAN-PA e CPF nº 430.925.512-49 e seu esposo Sr. JOSÉ OHANA HALUM JACOB JUNIOR, brasileiro, odontólogo, portador da Carteira de Habilitação nº 00082413069-DETRAN/PA e CPF nº 950.681.807-00, residentes e domiciliados em Rua Óbidos, 172, CS 08, Cidade Velha, em Belém-Pa. **ADQUIRENTE: CILENE DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da Carteira de Identidade de nº 1998826-SSP-PA e CPF nº 364.731.032-87, residente e domiciliada à Travessa Manoel Avelino Alves, 100, Centro, Bragança-Pa. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Recursos do FGTS, nº 855552138065, com caráter de Escritura Pública, lavrado na forma da Lei, em 12 de abril de 2012, pela Caixa Econômica Federal-CEF, agência desta cidade, apresentado a este registro em três (03) vias de igual teor, ficando uma arquivada em Cartório para os fins de direito. **VALOR:** R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS). **CONDIÇÕES:** As constantes do mencionado Contrato. Do que dou fé. Bragança, 18 de abril de 2012.

R-2-10.859. DATA: 18 de abril de 2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo mesmo instrumento particular ora mencionado no R-2, a adquirente **CILENE DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da Carteira de Identidade de nº 1998826-SSP-PA e CPF nº 364.731.032-87, contraiu com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada por sua agência de Bragança-Pa, uma dívida no valor de R\$ 64.206,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS) pagáveis por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, vencendo-se o primeiro encargo em 12/05/2012, obrigando-se a devedora a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Bragança

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Bragança

Antônio José de Vasconcelos Pereira - Tabelião

Avenida Visconde do Rio Branco, 10, Centro, Bragança/PA, CEP 68.600-000, Fone (91) 3425-1475 - e-mail: cartorioap@yahoo.com.br

cumprir todas as demais cláusulas e condições constante do referido contrato. Do que dou fé. Bragança, 18 de abril de 2012.

AV-03-10.859. DATA. 16 de Abril de 2014. **BLOQUEIO.** Procede-se a esta averbação, em cumprimento à ordem Judicial Ofício Civil nº 047/14-SJ, datado de 08 de Abril de 2014, extraído dos autos nº 0002702-88.2013.8.14.0068 de Autos de DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO em que é Requerente **FRANCESCO SAVERIO LATTANZI** e requerida **CILENE DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS**, conforme determinação da sentença, datada de 20 de Março de 2014, do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca da cidade de Augusto Correa, Antonio Francisco Gil Barbosa, para constar que a partir desta data e até nova ordem judicial em contrário, o imóvel desta matrícula fica **INDISPONÍVEL**. Do que dou fé. Bragança, 16 de Abril de 2014.

AV-4-10.859. DATA: 18 de outubro de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Nos termos do Ofício nº 320048/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 14 de agosto de 2023, emitido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, por seu representante legal MILTON FONTANA, Gerente de Centralizadora, CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, relativo ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº **855552138065-3**, firmado em 12/04/2012, pela CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF e DEVEDORA FIDUCIANTE **CILENE DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da Carteira de Identidade de nº 1998826-SSP-PA e CPF nº 364.731.032-87, residente e domiciliada à Travessa Manoel Avelino Alves, 100, Centro, Bragança-PA, o imóvel constante desta matrícula passa a ser de propriedade da CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - foi recolhido à Prefeitura Municipal de Bragança, através do Documento de Arrecadação Municipal **DAM (Cadastro) nº 17764, Inscrição Imobiliária nº 01.01.124.0230.004 e Certidão Negativa nº 2954.** VALOR: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS). Do que dou fé. Bragança, 18 de outubro de 2023.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

Bragança - PA, 18 de outubro de 2023

ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS PEREIRA
Oficial

